



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0720/14
PLL Nº 070/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 169 /14 – CEFOR

Institui o Programa Banco do Livro no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa em seu Parecer Prévio, fl. 5, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto em epígrafe.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 209/14, fls. 7 a 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Proposição é importante para o incentivo à educação e à cultura. O recolhimento de livros e assemelhados e a posterior distribuição às bibliotecas públicas e escolares, proporcionará uma maior variedade de informações à população de Porto Alegre, para os adultos, mas, principalmente para crianças e jovens, que são o futuro do nosso País.

Desse modo, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de agosto de 2014.



Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0720/14
PLL Nº 070/14

PARECER Nº 169 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 27.08.14

Vereador Idênir Ceechim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela